



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 084/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2022, que altera a dispositivos da Resolução nº 003/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira **Maurílio Luíz de Queiroz**, portador(a) do RG nº [REDACTED], para o desempenho da função gratificada de "Gestor de Vigilância Diurna", escala de gratificação "FG-3".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 31 de março de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SJUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Resolução 003/2021)